

Caso não consiga visualizar este e-mail, [clique aqui](#)



Sede do Core/PR foi readequada

Em 11 de dezembro o Core/PR apresentou a cerca de 120 convidados a obra de readequação físico-funcional de sua sede própria, situada na Rua José Loureiro, no Centro de Curitiba. As instalações remodeladas estão agora mais apropriadas para prestar atendimento aos registrados, incluindo novos equipamentos tecnológicos. Na oportunidade, o Core/PR também lançou a primeira edição do seu boletim informativo eletrônico Core Digital.



Core volante

A convite do empresário Celso Rodrigues Estralioto, o presidente do Core/PR, Paulo Cesar Nauaick, reuniu-se em 5 de janeiro do corrente com os representantes comerciais da empresa Arrojito Comércio de Alimentos, em Pinhais, acompanhado da funcionária Luciane Ferreira dos Santos. A reunião foi proposta pelo Sinca - Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Paraná, por intermédio de seu presidente Eduardo Rubens de Andrade, que pretende realizar encontros similares em outras empresas de atacado. O objetivo é prestar esclarecimentos sobre a importância do registro profissional e as atividades desenvolvidas pelo Core/PR. Após a reunião o Core/PR recebeu 43 novos registros em dois dias, o que demonstra o bom resultado da iniciativa.

Débitos fiscais podem ser parcelados

A Medida Provisória nº 449/2008, editada em 4 de dezembro último, institui um novo modelo de cobrança da dívida tributária da União, anistia débitos de pequeno valor e cria o Regime Tributário de Transição - RTT de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Considera-se de pequeno valor a dívida vencida até 31 de dezembro de 2005, consolidada por sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, cujo valor não seja superior a R\$ 10.000,00.

Os débitos poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma: I - à vista ou parcelados em até seis prestações mensais, com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de trinta por cento dos juros de mora e de cem por cento sobre o valor do encargo legal; II - parcelados em até 30 prestações mensais, com redução de 60% sobre o valor das multas de mora e de ofício e 100% sobre o valor do encargo legal; ou III - parcelados em até 60 prestações mensais, com redução de 40% sobre o valor das multas de mora e de ofício e de 100% sobre o valor do encargo legal. Essas condições não se aplicam às multas isoladas e às multas decorrentes de descumprimento de obrigações tributárias acessórias e de infrações à legislação penal e eleitoral, inscritas ou não em Dívida Ativa da União.

A dívida será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a R\$ 50,00 no caso de pessoa física e R\$ 100,00 no caso de pessoa jurídica. Outra disposição da Medida Provisória diz respeito ao pagamento ou parcelamento de dívidas decorrentes de aproveitamento indevido de créditos de IPI e dos Programas de Recuperação Fiscal denominados REFIS e PAES.

Em 9 de dezembro último a Câmara Municipal de Curitiba aprovou proposição do Executivo para possibilitar o parcelamento dos débitos de contribuintes municipais a partir de 2009. Dívidas de ISS e IPTU podem ser parceladas em até 24 vezes sem juros ou correção ou em até 120 vezes com correção pela TJLP (Taxa de Juro de Longo Prazo). A matéria será regulamentada por um decreto municipal.

[Clique aqui para ler a íntegra da MP nº 449/2008](#)

Adimplentes podem usufruir do Sistema Sesc-Senac

Os representantes comerciais em dia com suas contribuições sindicais podem fazer uso dos serviços prestados pelo Sistema Sesc/Senac por intermédio da Fecomércio - Federação do Comércio do Paraná. Há programas e benefícios nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer, esporte e ação social, bem como uma rede de turismo e hotelaria, em âmbitos estadual e nacional. Um novo complexo de lazer e turismo - o Sesc Praia - está sendo construído no litoral do Paraná e poderá ser utilizado pelos representantes comerciais registrados futuramente. Para mais informações consulte os sites do Sesc e Senac Paraná:



Convênios possibilitam cursos com desconto

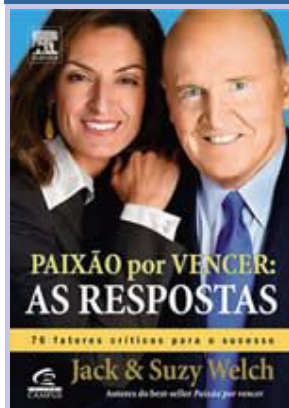
Um termo de cooperação mantido entre o Sindicato dos Representantes Comerciais do Paraná - SinPR e o [Interamericano](#) possibilita aos registrados e seus dependentes legais o acesso a cursos de inglês extensivos regulares com 20% de desconto sobre o preço de tabela. A inscrição dos interessados deve observar a adequação de nível de conhecimento anterior da língua inglesa. Para usufruir desse benefício, o registrado deve apresentar no ato da matrícula o documento de identidade profissional. O Core/PR também mantém convênios com instituições de ensino, que oferecem descontos para pagamento pontual das mensalidades e taxas de vestibular e/ou bolsas de estudos para os registrados. [Clique aqui para ver a relação de IES conveniadas.](#)

Contribuição sindical é compulsória

Vence em 28 de fevereiro o prazo para pagamento da contribuição sindical compulsória das pessoas físicas (autônomos), instituída pelo Ministério do Trabalho, no valor de R\$ 66,46. Para pessoas jurídicas o vencimento é 31 de janeiro e o valor varia de acordo com o capital social da empresa. As guias de recolhimento foram enviadas pelo SinPR por correspondência aos registrados.

[Clique aqui](#) para assistir à entrevista do presidente do Core/PR, Paulo Cesar Nauiack, à revista Móveis de Valor

Dica Cultural



Paixão por vencer: As Respostas 76 fatores críticos para o sucesso

Jack e Suzy Welch
Editora Campus

Dividida em seis partes, esta obra debate questões relacionadas a liderança, princípios e práticas de gestão, carreira e competição global.

"A lealdade é boa e lucrativa".

Alexandra Delfino de Sousa

Expediente



CORE Digital é um informativo do Conselho Regional de Representantes Comerciais do Paraná - Endereço: Rua José Loureiro, 746 - 80010-000 - Curitiba/PR

Fone: (0xx41) 3223-5213 Internet: www.corepr.org.br - Presidente: Paulo Cesar Nauiack

Editoração: [Piperácea](#) Jornalista responsável: [Valéria B. Prochmann](#) (DRT 2414/10/27-PR)

Criação e desenvolvimento: [InfoInsight](#)

Cabeçalho: [b²d Design](#)

Periodicidade mensal - Distribuição exclusiva pela Internet.

Para enviar sugestões ou pedir [inclusão clique aqui](#) - Para pedir [exclusão](#) do e-mailing [clique aqui](#)

Esta mensagem é enviada com a complacência da nova legislação sobre o correio eletrônico, Seção 301 Parágrafo (a) (2) (c) Decreto S. 1618, Título Terceiro aprovado pelo "105 Congresso Base das Normativas Internacionais sobre o SPAM". Este e-mail não poderá ser considerado SPAM quando inclua uma forma de ser removido.

Este informativo é melhor visualizado em resolução de 800 x 600 pixels e tamanho de texto menor.

Para configurar o Internet Explorer clique em Exibir - Tamanho de Texto - Menor